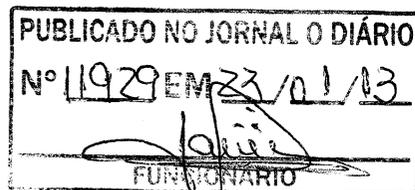


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



DECRETO Nº 055/2013

SÚMULA:- Declara de Utilidade Pública Lote de terras pra fins de Servidão de Passagem.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR,
Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, para fins de Servidão de Passagem, o Lote de terras sob nº 288-A/288-B/288-C/288-D/288-18/289, com área de 3.264,00 m2., situado na Gleba Sarandi, conforme mapa e memorial, anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de janeiro de 2013

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal